



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2016/04/25/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 43/2015, de 15/09/15, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2016/04/25/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, curativos e permanentes, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, N. DO NASCIMENTO EIRELLI e DISUMED SUPRIMNETOS MÉDICOS LTDA. A Sra. Pregoeira argumentou a todos os presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que todos assim o fizeram. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação dos licitantes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que todos os presentes estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto os envelopes de propostas financeiras, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com edital. Em seguida, passou-se para a fase de ofertas de lances verbais, onde os últimos preços ofertados foram devidamente lançados no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. Os itens: 89, 55, 58, 59 e 85 deixaram de ser cotado pelas licitantes presentes, sendo portanto, prejudicados no certame . A Licitante N. DO NASCIMENTO EIRELLI solicitou desistência do item: 42, por haver erro de cotação. No item 45 a Licitante N. DO NASCIMENTO EIRELLI converteu o quantitativo de caixa para unidade. Sendo assim, feita a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, repassando-se para os vistos de todos os presentes. Prosseguindo-se, a Sra. Pregoeira resolve suspender a sessão para posterior análise dos documentos apresentados. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que a certidão de tributos estaduais encontra-se com pendências, por



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



ser considerada “empresa de pequeno porte” está beneficiada pela Lei Complementar 123/2006 para sanar tais pendências. Sendo assim concedeu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão, sendo este até o dia 02/05/2016. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa  
Secretária CPL

Suely de Lima Silva  
Equipe de Apoio

Glauca Simião Pereira Favacho  
N. DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP

Fábio Pinheiro de Oliveira  
FARMACEUTICA DIST. LTDA – ME

Thiago Gonçalves Lopes  
DISUMED SUP.MÉDICOS LTDA